



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy
Estado do Espírito Santo
DIRETORIA GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO INDIVIDUAL Nº 119/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO DA SERVIDORA PRISCILA DE DEUS LEMOS AO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

O PREFEITO MUNICIPAL INTERINO DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica do Município de Presidente Kennedy; e considerando o processo administrativo protocolizado sob o nº 17122/2025 em 03 de junho de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Autoriza a cessão da servidora municipal **PRISCILA DE DEUS LEMOS**, Fisioterapeuta, matrícula 000952, para prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Marataízes/ES, ocupando o cargo em comissão de Coordenadora do Centro de Fisioterapia Municipal, conforme estabelecido no Processo Nº. 17122/2025, no período de 08 de julho de 2025 até 31 de dezembro de 2028, nos termos do Convênio de Cooperação Mútua nº 02/2025.

parágrafo único. A efetivação da cessão está condicionada a publicação da nomeação do servidor, conforme os moldes da Lei Complementar nº 003/2009 art. 106 inciso I. As despesas com salários e encargos sociais do servidor ora cedido, serão suportados pelo Cessionário na forma de ressarcimento.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

FABIO FELICIANO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL INTERINO